



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@registro.com.br



CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

39.239

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS Nº 001

Matricula -

Goiânia, 31 de maio de 1.993.

IMÓVEL: Lote de terras d e nº 11/12/13/14, da quadra 52, rua 233, SETOR LESTE, nesta Capital, com a área de 2.350,26m², medindo 30,00m de frente pela rua 233; 30,00m de fundo com a rua 232; 78,341m pelo lado direito com os lotes 09 e 10; 78,341m pelo lado esquerdo com os lotes 15 e 16; bem como nele edificado um prédio comercial com as seguintes características: 1º subsolo: reservatório inferior, escada, circulação, 01 quarto com sanitários masculino, depósito, salão de festas, sala para repouso, sanitários feminino completo, 01 quarto, tesouraria, diretoria, depósito, sala de estudo, sacristia, sala de leitura, sala de TV e biblioteca, capela, cozinha e elevador, com a área de 1.001,60m²(1.001,60m²); 2º sub-solo: cabine de força, despensa, escada, sala de costura, circulação, sanitários feminino e masculino completos, refeitório, cozinha, lavanderia, área de serviços, garagem, cantei e elevador, com a área de 496,87m²; Terreo: 02 portarias, escada, depósito, cantina, banheiro, completo, suite, sala de estudo, 01 sala, terraço e elevador, com a área de 1.001,60m²; 2º Pavimento: 14 quartos, 05 salas de aulas, 02 secretarias, coordenação, 02 salas de espera, 01 diretoria, circulação, 01 sanitário feminino e masculino, depósito, hall, sala de reuniões, sanitários, lavanderia, área de secar, suite, com sala e banheiro, sala de TV, sanitários, feminino, escada e elevador, com área de 880,22m²; 3º Pavimento: 06 salas de aulas, sanitários feminino e masculino, depósito, sala de professores, circulação, hall, 19 quartos, 02 sanitários feminino, lavanderia, área de secar, sala suite com banho, escada e elevador, com 880,22m²; 4º Pavimento: 19 quartos, circulação, 02 sanitários feminino, lavanderia, área de secar, sala suite com banho, 03 salas de costura, sala de corte, 02 salas de aulas, sanitários feminino e masculino, depósito, escada, elevador, casa de máquinas, mesa de motores e área para depósito com 880,22m², perfazendo a área total 5.268,20m². **PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, inscrito 33.164.450/0001-83, neste ato representada pela irmã Silvia Machado Sobral CI. 250318-1761544-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob Nº

vide verso

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃORua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

39.239

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

002

Matrícula

Goiânia, 21 de maio de 1.993.

(Continuação).

representada por Dom Antonio Ribeiro de Oliveira; e, ainda como intervenientes garantidores, JOSE PEREIRA DE MARIA e CLELIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO. O AFIANÇADO declara haver contratado com o fiador, Contrato Particular para Prestação de Fiança, do ravnante denominado simplesmente contrato, cujas características são as seguintes: a)- Nº 0546-149344-0; b)-data 13.06.97; c) Favorecido: Financiadora de Estudos e Projetos; d) - Limite da Fiança a ser prestada: até R\$4.573.578,00; e)- Prazo de validade: até a data de 13.07.2003; f)- Comissão pela Fiança a ser prestada: 1,50% ao ano até o 48º mês e 1,75% ao ano do 49º ao 73º mês, incidente sobre o total a ser afiançado, pagavel mensal e antecipadamente, sendo a primeira comissão paga no ato da assinatura do Contrato e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes; Finalidade da fiança: Para Garantia de Contrato de Financiamento para custeio do Projeto "Infra Estrutura para ensino e Pesquisa C&T na Area de Ciências Agrarias", FINEP nº 2804/96, firmado entre as partes. O Fiador, nos termos do Contrato, a pedido do Afiançado, assumirá perante o favorecido a responsabilidade de fiador e principal pagador até o valor da fiança a ser prestada, de acordo com a finalidade e prazo de validade estabelecidos na clausula acima, de conformidade com os termos da fiança a ser concedida pelo fiador, sendo certo, entretanto, que a Carta de Fiança será entregue ao Afiançado e/ou Favorecido. Que, para Garantia do cumprimento de todas as obrigações, principais e acessorios decorrentes do contrato, os INTERVENIENTES HIPOTECANTES, pela presente e na melhor forma de direito, dão, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao FIADOR, sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito e caracterizado. Que a Hipoteca abrange todas as benfeitorias existentes e que vierem a ser realizadas, bem como construções, melhoramentos e demais acessões. Que o imóvel retro foi avaliado em R\$1.646.218,77. As demais clausulas e condições constam da presente escritura. Dou fé. O Oficial subst.

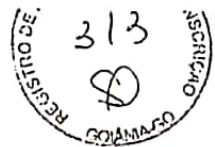
vide verso...



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

39.239

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 03

Matrícula

Goiânia, 21 de maio de 1993

Av-6-39.239, em 29.9.2017. Protocolo 238.138, em 27.9.2017. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00115849620145180018, PROT./PROC.CG n. 201709.2513.00367959-IA-260, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 276630, em 25.9.2017, cadastrada pela usuária: Marcella Faria Brito, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Sociedade Goiana de Cultura. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 29 de setembro de 2017.

Willian José Cardoso
Escrevente Substituto

Av-7-39.239, em 7.12.2017. Protocolo n. 239.661, em 4.12.2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB em 30.11.2017, protocolo de cancelamento n. 201711.3015.00412762-TA-660, a **indisponibilidade objeto da Av-6 fica cancelada**. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 7 de dezembro de 2017.

Willian Jose Cardoso
Escrevente Substituto

Certifica ainda que, constam em andamento nesta Serventia os protocolos referentes aos Ofícios de Indisponibilidade de Bens, sob os n.s 258.994 em 5.11.2019 e 259.209 em 12.11.2019, aguardando esclarecimentos judiciais.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 39239, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 26 de novembro de 2019.

Simone Pereira Soares
Simone Pereira Soares
Escrevente

Selo Eletrônico: 00531911212309210640302

Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



Emolumentos.....R\$ 57,45
Tx. Judiciária.....R\$ 14,06
Fundos + ISSQN....R\$ 25,21
Total.....R\$ 96,72